



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 210/22, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, E

Considerando o Processo Administrativo nº 6359/21, de 24/11/2021, e,

Considerando a nomeação da Comissão de Avaliação pela Portaria nº57/22, de 15/02/2022, publicada no Jornal O Popular, Edição nº1.160.

RESOLVE:

PRORROGAR POR MAIS 60 DIAS o prazo para conclusão da Avaliação da desapropriação de uma área de Terra situada em Barra Alegre, 4º distrito de Bom Jardim-RJ, para ampliação do Sistema de abastecimento de Água, produzindo efeitos a partir da data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrone da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925